

Rede nº 610/24

Data: 26/11/2024

Assunto: **CAMPANHA DE RECONHECIMENTO 2024 – ALURA**

Senhores Diretores,

A **Campanha de Reconhecimento 2024: #EstrelasdaProgramação**

- ✓ Escolas;
- ✓ Professores;
- ✓ Estudantes.

Justificativa da Campanha

- ✓ Diante de um ano tão desafiador e cheio de novidades e mudanças para a Rede Estadual de Educação de São Paulo, o time da frente SPtec, em parceria com a Start by Alura, decidiu em conjunto promover um **reconhecimento para professores e estudantes destaques**, e para **escolas que atingiram os índices esperados** no ano de 2024.
- ✓ *A campanha irá abranger todas as Diretorias de Ensino e escolas da Rede.*

O Prazo para indicação dos Estudantes #Estrelas será até o dia 28/11/2024.

FORMATO DA CAMPANHA

A campanha irá ocorrer pelo método de **indicação**, para estudantes e professores, de acordo com critérios pré-estabelecidos e apresentados nesse documento.

Professores, em parceria com o CGP/CGPG, irão indicar até 2 estudantes por unidade escolar, e os PEC irão indicar 1 professor por unidade escolar.

A unidades escolares serão selecionadas com base no seu desempenho no BI Alura, de acordo com as regras detalhadas mais à frente.

QUANTIDADES DE PREMIADOS

Serão reconhecidos até 7.766 mil estudantes, sendo 2 em escolas com EFAF e EM, e apenas 1 nas escolas que tem apenas 1 segmento;

Serão reconhecidos até 4.234 professores, ou seja, 1 por unidade escolar;

Serão reconhecidas as 3.717 escolas, já selecionadas pelo time SPTEC.

➤ REGRAS PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES

A INDICAÇÃO É REALIZADA PELA UNIDADE ESCOLAR

Serão premiados até **2 estudantes por unidade escolar, que tiverem EFAF e EM, e apenas 1 estudante nas unidades escolares que possuírem apenas um segmento**. A escolha do estudante deve ser feita com base nos critérios abaixo:

- *****Critério 1: Ter entregado todos os projetos previstos até o momento da indicação (Obrigatório);**
- 3 pontos - Ter fundado/ participar de um clube ou grupo de programação;
- 3 pontos - Ter participado, e ter comprovação, de alguma competição ou torneio de programação;
- 2 pontos - Apoiar o professor e ou colegas nas aulas de programação, atuando como um monitor ou multiplicador;
- 1 ponto - Ser indicado pelo professor ou alguém da gestão da escola como exemplo e inspiração para os colegas no aprendizado de programação.

*****Obs.: Segue, em anexo, ppt com o número de projetos por bimestre e ano/série.**

➤ COMO INDICO MEU ESTUDANTE?

- A indicação do estudante será feita via **formulário**, (https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=mHe4FhdFLESSA-M4cypMlnOmmxmXzdCtBjBrQ1_fvPoJUNkRHT0s2WIIZOVBCNU03OEw0RjBXVzdCWi4u&route=shorturl) onde deverão ser anexadas as evidências do BI / painel de gestão da Alura da completude das unidades do ano, junto a outras evidências que ajudam a destacar o estudante versus outros colegas.

- Para entender como consultar se o seu estudante atende ao critério obrigatório 1, consulte a lista de projetos previstos para cada ano/série (**vide anexo**).
- Em escolas com múltiplos professores para as aulas de Tecnologia e Inovação/Programação, orientamos que o CGP se reúna brevemente com os professores, para discutir quais os estudantes cumprem o critério e, **façam a escolha de um único estudante por segmento**.
- **O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DEVE SER FEITO APENAS UMA VEZ POR INDICAÇÃO, PEDIMOS QUE SEJA FEITO COM CUIDADO E ATENÇÃO.**

PRÉ-SELEÇÃO PELO PROFESSOR

Professores de Tecnologia e Inovação - Programação, seguindo os critérios e escolhem 1 estudante do segmento dentre as turmas que

- leciona

DELIBERAÇÃO SOBRE O INDICADO DA UE

CGP chama todos os professores da sua UE para decidir e deliberar sobre os estudantes escolhidos pelos professores para fechar a indicação de 1 estudante por segmento

INDICAÇÃO FINAL VIA FORMULÁRIO

CGP junto ao professor do estudante escolhido, preenche o formulário com as evidências

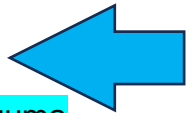
➤ **QUAL SERÁ O RECONHECIMENTO PARA O ESTUDANTE?**



• **REGRAS PARA INDICAÇÃO DO PROFESSOR**

(realizada pela SEDUC/Alura e DE)

- **Será premiado(a) UM(A) DOCENTE por unidade escolar**, independente do segmento. A escolha do(a) professor(a) deve ser guiada pelos critérios abaixo:
- **Critério 1: Ter concluído um dos Cursos de Atualização/Extensão Cultural - Alura Start 2024/EFAPE;**
- 3 pontos - Participar do Programa **Multiplica Tecnologia;**
- 2 pontos - Articular **ações com o CIEBP ou outros parceiros;**
- 1 ponto - Assistir as **ATPCs de programação;**
- 1 ponto - **Ser promotor da componente de programação na UE/DE de alguma maneira.**



- **REGRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**
(realizada pela SEDUC/Alura)

- Serão classificadas para o recebimento do reconhecimento, escolas que têm seu índice no BI Alura, acumulado nas semanas selecionadas, **acima de 0,125;**
- Usados os dados do BI na visão semanal, a base foi extraída no dia 01/11 com os dados de todas as semanas que constam no BI (da 00 a semana 37).



O time da frente SPtec (SEDUC) sugeriu a impressão dos certificados com tinta colorida e, caso façam em uma gráfica, sugeriram a seguinte especificação:

Offset ou couchê 90gr, 4 cores.



Perguntas frequentes

✓ **Tenho mais de 2 alunos destaque numa UE, como faço para escolher entre eles?**

Olhe todos os critérios, pense o quanto cada estudante foi além e deu apoio durante as aulas para você (docente) ou para os colegas. Isto pode ajudar a desempatar!

✓ **Não tenho nenhum estudante que cumpre o critério 1, mas ele foi um destaque.. o que fazer?**

Anexe o progresso do aluno até o momento e **faça um documento justificativa**, junte no formulário para tangibilizar que esse(a) aluno(a) é um destaque e, o porquê não cumpriu o envio de projetos.

✓ **Não tenho nenhum estudante ou professor destaque.. o que faço, indico mesmo assim?**

Lembre-se, podemos reconhecer o aluno pelo esforço e progresso ao longo do ano, então se o aluno com muita dificuldade teve uma evolução gigante, ele também merece reconhecimento. **Olhem para o contexto da escola**, sem comparar com outras escolas do restante da DE.



✓ **Qual foi o filtro usado no BI para escolha das escolas?**

Todas as semanas, sem exceção, até o dia 01/11.

✓ **Para preencher o formulário preciso estar logado?**

Sim, para fazer o upload das evidências, **você deve estar logado no ambiente Microsoft da Secretaria de Educação**



Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2